



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos a Projeto de Lei nº. 089/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 099/2025.
Relator: **LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**

Senhor Presidente

Analizando o **Projeto de Lei nº. 089/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Lei nº. 092/2025**, por não atender aos requisitos legais, regimentais e de técnica legislativa.

É o Parecer

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2025.

LUCIANO APARECIDO DEMAZZI
Relator

Eu, **Eduardo Pacheco Esponton**, Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, discordo do parecer do relator e me posiciono **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 089/2025**. O Vice-Presidente da Comissão, **Jaime Yung**, por sua vez, concorda com o parecer do relator e se manifesta **contrário** à aprovação do referido projeto.

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Presidente

(CAXETA)
JAIME YUNG
Vice-Presidente